

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo n°. 12624/2019 - Auditoria de Regularidade

Gestor responsável: **MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA**

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo para cumprimento de diligências

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA, já devidamente qualificada nos autos, vem, com respeito e acatamento, requerer a dilação do prazo, por mais 15 dias para a apresentação da Defesa.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações que se fizerem necessárias para saneamento do proposto epigrafado.

Ante ao exposto, requer a dilação do prazo para apresentação da defesa, pelo prazo assinalado.

Nestes Termos,

Pede e Espera

Deferimento.

Carrasco Bonito - TO, na data do protocolo.

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA
GESTORA